Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2026

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA SFDT/MDA Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL, nomeado pela Portaria de 27 de janeiro de 2023 nº 1.362, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 30/01/2023, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 187, Seção 1, pág. 18, de 26/09/2024, resolve:

Art. 1º Designar **ALINE GABRIELA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3504322, como **gestor titular** do TED **30879420260062-006351**, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o Instituto Federal Catarinense (IFC), que tem por objeto "Implantação e estruturação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, destinada ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.".

Art. 2º São atribuições do agente público federal que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED:

a) realizar a função de monitoramento do TED e, quando necessário, o fiscal poderá:

I – realizar vistoria in loco; ou

II – solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto.

b) analisar e sugerir a viabilidade de alterações no plano de trabalho, aditivos de suplementação de recursos, prorrogação da vigência do TED ou de prorrogação, de ofício, quando necessário.

c) opinar sobre a denúncia e rescisão do instrumento, observado as cláusulas do instrumento pactuado.

d) avaliar da execução do objeto pactuado por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto, aferindo se os resultados obtidos são adequados em relação aos pactuados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionada à celebração do instrumento.

(assinado eletronicamente)

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, **Secretário**, em 13/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55028680** e o código CRC **1798DAE2**.

Referência: Processo nº 55000.013001/2026-53 SEI nº 55028680